



PORTARIA Nº. 03, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Acrescenta Documento de Homologação ou não, veto parcial ou total ou devolução para reexame de Pareceres, Resoluções e Portarias enviados pelo Conselho Municipal de Educação ao Secretário Municipal de Educação e Cultura.

O Prof. José Maria de Jesus, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cerquillo-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e tendo consultado a Plenária da Reunião Ordinária do dia 19 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

I – Acrescentar o documento anexo aos Pareceres, Resoluções e Portarias e outros documentos que devam, segundo o Regimento Interno deste Conselho, serem submetidos ao Secretário Municipal de Educação e Cultura para homologação, não homologação, veto parcial ou total ou ainda devolução ao Conselho Municipal de Educação para reexame.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 19 de Novembro de 2021.

Prof. José Maria de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

() HOMOLOGA o Parecer/Resolução/Portaria CME Nº. _____, de _____ de _____ de 20____.

Cerquilha, ____ de ____ de 20 ____.

Carimbo e assinatura.

() VETA PARCIALMENTE.

() VETA TOTALMENTE.

() DEVOLVE PARA REEXAME.

O Parecer/Resolução/Portaria CME Nº. _____, de ____ de _____ de 20____.

Justificativa:

Cerquilha, ____ de ____ de 20 ____.

Carimbo e assinatura.